



## MOÇÃO Nº. 68

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/5/2026

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

A Guarda Civil Municipal de Botucatu (GCM) desempenha papel essencial na promoção da segurança pública e na proteção da população, atuando com dedicação, preparo técnico e compromisso em diversas ocorrências que exigem resposta rápida e eficaz.

No último dia 25 de abril, os GCMs Emanuel Barça e João Luiz Carnietto foram acionados via Centro de Operações Integradas (COI) para atendimento de ocorrência envolvendo violência doméstica, na qual o autor encontrava-se armado com uma faca, após ameaçar familiares e causar danos no interior da residência.

Ao chegarem ao local, os agentes demonstraram preparo, coragem e profissionalismo ao intervirem na situação, realizando a contenção do indivíduo com uso proporcional e adequado dos meios necessários, preservando a integridade física das vítimas, da equipe e de terceiros.

A pronta atuação da equipe foi fundamental para garantir a segurança da mulher e de sua filha, bem como para impedir a escalada da violência, resultando na condução do autor à autoridade policial, onde permaneceu preso com fundamento na Lei Maria da Penha.

Razão pela qual, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos **GCMs EMANUEL BARÇA** e **JOÃO LUIZ CARNIETTO** pela atuação rápida, técnica e eficiente em ocorrência de violência doméstica atendida no último dia 25 de abril, demonstrando comprometimento, dedicação à segurança do município.

Que cópia desta Moção seja encaminhada ao Secretário de Segurança **LAUDO GOMES DA SILVA** e ao Comandante da Guarda Civil Municipal **WEBER PLÁCIDO PIMENTEL**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de maio de 2026.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**  
PSDB

JFOJ/dvm



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=58ZZ-91B6-7D91-M957> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 58ZZ-91B6-7D91-M957**

Câmara Municipal de Botucatu, 25 de maio de 2026

Botucatu, 25 de maio de 2026